ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 839 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	06 / 03	/2017
APROVADO EM	/	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO	18-04	

ATA 9725 9752

PROTOCOLADA SOB Nº 1308 /2017

EM 03 / 03 / 2017

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, estude a viabilidade da implementação de linha de transporte coletivo que atenda a comunidade que reside no loteamento Princesa do Sul, localizado no balneário Cassino. Recentemente o loteamento recebeu investimentos em pavimentação e drenagem, através do PRORUAS e a comunidade que ali reside encontra dificuldade em acessar o serviço de transporte coletivo, que circula mais próximo das áreas centrais do Balneário.

Sala de Sessões, 2 de março de 2017.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

Arquivado a pedido do autor: 18/04/17

VISTO

Presidente